



INDICAÇÃO

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiada ao Prefeito da Cidade de São Paulo a necessidade de diligenciar junto a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e órgãos competentes para a suspensão dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias na Capital, que compreende a suspensão do rodízio de placas para veículos pesados (caminhões) e as demais restrições: Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC) e a Zona de Máxima Restrição ao Fretamento (ZMRF), por tratar-se de medida excepcional que se impõe diante da pandemia COVID-19 de modo que o transporte de carga possa ocorrer em todos os horários e locais sem restrições ou autorizações, em benefício da coletividade e para evitar o colapso financeiro do comércio e do setor de serviços.

Órgão: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Suspensão dos horários e zonas de restrição máxima de circulação de veículos.

Local: São Paulo.

Bairro: Todos.

2 de abril de 2020

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.